

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 38ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2024**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e treze minutos, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participou o Presidente do Comitê DENILVO MORAIS e o membro JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente do Comitê Denilvo Moraes cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APRESENTAÇÃO.

Esta ata representa a síntese das análises da indicação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para Conselheiro de Administração, após o recebimento por meio eletrônico do Ofício Circular SEI nº 53288/2024/MGI, de 29 de abril de 2024. Ressalta-se que foi indicada a Senhora ELISA OLIVEIRA ALVES, em substituição a Bruno Martins Rizardi, na qualidade de membro titular.

O Comitê recepcionou a seguinte documentação para opinar sobre a elegibilidade da Senhora ELISA OLIVEIRA ALVES, para o Conselho de Administração da EPE: 1) fichas cadastrais padronizadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações, exigidos pela Lei nº 13.303/16 e pelo Decreto nº 8.945/16, preenchidas e acompanhadas de documentos comprobatórios; 2) análises prévias da Casa Civil; e 3) Despacho com análise do MME sobre os indicados.

Iniciados os trabalhos, o colegiado realizou pesquisa de certidões em diversos órgãos federais (TRF-1, TST, TSE, TCU e CVM), cujos resultados constam dos dossiês.

Para sua avaliação positiva, o comitê entendeu que o Currículo da Sra. ELISA OLIVEIRA ALVES apresentava experiências relativas ao trâmite das empresas estatais, em especial do setor de energia, como CEB, Eletrobrás e CBTU, tais como: Elaboração e acompanhamento de ações coletivas e constitucionais em prol da defesa de empresas estatais em fase de privatização, a exemplo dos processos referentes à Eletrobras, CEB, Casa da Moeda, CBTU, CEASA/MG e Petrobras e Elaboração e monitoramento de petições e recursos administrativos a serem apresentados nas instâncias decisórias no processo de privatização da Eletrobras: ANEEL, CVM, TCU, CADE.

Além disso, a editada já havia sido conselheira em duas estatais, quais sejam, CBTU e TRENSURB, já havendo, portanto, passado pela avaliação de outros dois comitês de elegibilidade.

Presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu o Comitê, por unanimidade dos membros presentes, pela adequação e preenchimento dos requisitos legais e pela ausência de impedimentos à indicação para o cargo de Conselheira de Administração titular, representante do Ministério da Gestão e da Inovação, em atenção ao Decreto nº 8.945/16.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dez horas e cinquenta e três minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 38ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

DENILVO MORAIS

JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO

CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA